



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO 14/11/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 14/11/2025
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 13/2025 –Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Arame-MA, e dá outras providências”

Senhor presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem por desiderato autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal dispõe a remuneração dos Conselheiros Tutelares, recompondo a defasagem inflacionária em conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC.

Considerando que reajuste salarial contribui decisivamente para a redução das disparidades de renda, influenciando diretamente na dinâmica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

É de entendimento desta gestão, que o direito ao reajuste salarial prevalece, pois se enquadra à determinação legal do art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

Percebe-se ainda, que o supracitado inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal autoriza como reposição inflacionária do período. Ou seja, diante do aumento inflacionário, a moeda sofre desvalorização, cabendo então, a recomposição da defasagem inflacionária, evitando a redução salarial vedada constitucionalmente.

Dessa forma, devido à hierarquia constitucional, entende-se que a concessão do reajuste é um direito imprescindível, e deve ser concedida.

Assim, a aprovação da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Conselheiros Tutelares, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso Município.

É o voto

A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando os fundamentos legais acima elencados, é favorável aprovação da matéria em trâmite



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 29 de outubro de 2025.

Lazaro Ruben Garcia Matias

Lazaro Ruben Garcia Matias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bartolomeu Araújo da Silva

Bartolomeu Araújo da Silva

Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento

Alberto Júlio Ferreira dos Santos

Alberto Júlio Ferreira dos Santos

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPE - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08

APROVADO

14/11/2025

Franciane Oliveira de Sousa
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPE - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 14/11/2025

Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE